

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Terapia da Fala, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro

### ATA N.º 2

No dia vinte do mês de janeiro de 2021, reuniram, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta TEAMS, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os elementos do Júri do procedimento concursal e realizou-se a segunda reunião do Júri do procedimento concursal comum para a categoria de TSDT Especialista de Terapia da Fala, para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., publicado no Aviso n.19851-F/2020 do *Diário da República*, 2ª Série, n.º237, de 7 de dezembro de 2020.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri indicado no ponto 13, referência I do referido Aviso constituído por:

Presidente: Brito Manuel Marques Largo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

1º Vogal efetivo: Maria Isabel Costa Pinto Oleiro Lucas, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala do Hospital de Santa Maria, CHULN.

1º Vogal suplente: Marília Maria Vieira da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

2ª Vogal Suplente: Fernanda de Freitas Silva Alves, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala, Diretora dos TSDT do SESARAM, EPERAM.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a) do art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos.

## 2- Calendarização das provas publicas de discussão curricular.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de duas candidaturas:

1. Ana Catarina Nunes Santos
2. Sara Margarida Quadrado Sanches

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, admitir a seguinte candidata ao presente procedimento concursal.

1. Ana Catarina Nunes Santos

Mais deliberou em seguida, excluir a seguinte candidata, por não apresentar o tempo mínimo considerado no Despacho nº9656/2020, de seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, para poder opor-se a este procedimento concursal.

1. Sara Margarida Quadrado Sanches

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (plataforma TEAMS) ao abrigo não só, do art.5º da Lei Nº 1-A/2020, de 19 de março, como também do art.24º-A do Código de Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa do candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., deverá publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia cinco de fevereiro de 2021, a realização das provas públicas solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., que informe os candidatos admitidos que deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência a partir das dez horas com uma tolerância de 15 minutos face à hora de início da mesma.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

**O Presidente:**

**O 1.º vogal efetivo:**

**O 2.º vogal efetivo**